



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ**  
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000  
Telefax: (84) 3330-2255  
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46  
Email: gabinete@itaja.rn.gov.br



**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010207/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MARIA CARMELITA PESSOA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 008/2018 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a empresa **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA – EPP, CNPJ: 26.757.426.0001-88** apresentou recurso pugnando por sua habilitação, referente ao julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº **010207/2018**, por esta razão, nos moldes do §3º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação aos recursos interpostos. Transcorrido esse prazo, com ou sem impugnações, será realizado o devido julgamento dos recursos interpostos.

Itajá/RN, 17 de outubro de 2018.

**Newton Carlos Lopes Alves**  
**PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ  
Comissão Permanente de Licitação  
NEWTON CARLOS LOPES ALVES  
Presidente da CPL  
Portaria 007/2018 - 008/2018

**MEMBROS**

**Gilclécio da Cunha Lopes**  
**Membro**

Prefeitura Municipal de Itajá  
Comissão Permanente de Licitação  
GILCLÉCIO DA CUNHA LOPES  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
Port. N.º 007/2018 - 008/2018

**Lidiane Cristina Lopes**  
**Membro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ  
Comissão Permanente de Licitação  
LIDIANE CRISTINA LOPES  
Membro da CPL  
Portaria 007/2018 - 008/2018



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 900 – Itajaí/RN, 17 de outubro de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)



Palácio Manoel Eugenio Ferreira, Itajaí/RN, 11 de outubro de 2017.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajaí

## LICITAÇÕES

**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010410/2018**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajaí/RN, vem REAPRAZAR a abertura do CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 010410/2018, que tem como objeto a para aquisição de equipamentos e material permanente (odontológicos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajaí/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em virtude de o Aviso de Licitação do processo licitatório em comento não foi publicado no Diário da União, conforme prevê o Art. 21, Inciso I, da Lei 8.666/93. Dado o exposto fica designado o dia 30 de outubro de 2018 às 09:00hs para a realização da Sessão do presente Certame. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos Interessados ou através do link: <http://itaja.rn.gov.br> ou na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (084) 3330-2255. E-mail: [cpl@itaja.rn.gov.br](mailto:cpl@itaja.rn.gov.br) / [cplitajarn@gmail.com](mailto:cplitajarn@gmail.com), no horário de 08:00 as 12:00 horas.

Itajaí/RN, 16 de outubro de 2018.

**Gilcécio da Cunha Lopes**  
Pregoeiro Municipal

## AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010207/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MARIA CARMELITA PESSOA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajaí/RN, nomeados pela Portaria n.º 008/2018 do Prefeito Municipal de Itajaí/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a empresa CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA – EPP, CNPJ: 26.757.426.0001-88 apresentou recurso pugnando por sua habilitação, referente ao julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 010207/2018, por esta razão, nos moldes do §3º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação aos recursos interpostos. Transcorrido esse prazo, com ou sem impugnações, será realizado o devido julgamento dos recursos interpostos.

Itajaí/RN, 17 de outubro de 2018.

**Newton Carlos Lopes Alves**  
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

MEMBROS

**Gilcécio da Cunha Lopes**  
Membro

**Lidiane Cristina Lopes**  
Membro

## PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**